



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N.º 64

"APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA VIGORAR NO 4º TRIMESTRE DE 1.973".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA nº62 de 21/08/73, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D.O.U., de 13 de setembro de 1.973,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aplica os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que vigorarão no 4º (quarto) trimestre civil de 1.973,

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplica-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

### T A B E L A

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1973	2º	1,000
	1º	1,027
1972	4º	1,064
	3º	1,099
	2º	1,129
	1º	1,163
1971	4º	1,220
	3º	1,266
	2º	1,329
	1º	1,414



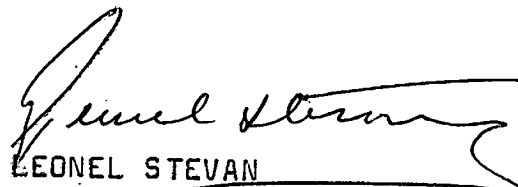
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1970	4º	1,479
	3º	1,542
	2º	1,636
	1º	1,685
1969	4º	1,743
	3º	1,839
	2º	1,951
	1º	1,997
1968	4º	2,080
	3º	2,186
	2º	2,298
	1º	2,427
1967	4º	2,610
	3º	2,734
	2º	2,844
	1º	2,974
1966	4º	3,160
	3º	3,352
	2º	3,603
	1º	3,919
1965	4º	4,424
	3º	4,691
	2º	4,897
	1º	5,123
1964	4º	5,811
	3º	6,891
	2º	7,787

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de novem-  
bro de 1.973.

  
HENIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONEL STEVAN  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS